MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 475, DE 31 DE MAIO DE 1.995.-

Autoriza a Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento a realizar Seminário sobre Turismo e dá outras providências.-

O Senhor Vereador MULCY TORRES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de um Seminário sobre TURISMO, tendo como tema principal o Turismo.

Art. 2º - O referido Seminário terá a duração de 2 dias, em data a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Será criada uma Comissão Especial com representantes de todos os partidos com assento neste Legislativo, para organizar o evento.

Art. 4º - A referida Comisão deverá ser composta 45 (quarenta e cinco) dias antes da data prevista para início do Seminário, cabendo à mesma a escolha dos palestrantes, do local e respectivos convites.

Art. 5º - Fica estabelecido que o Poder Legislativo terá um prazo de 07 (sete) dias após o término do Seminário para elaborar um documento sobre os trabalhos realizados durante o mesmo, e distribuir cópias para Entidades Turísticas, de Hotelaria e Gastronômicas e também para a Imprensa.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 31 de maio de 1.995.-

Vereador MULCY TORRES DA SILVA
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTONIO IVANHOF MILAN

Digitalizado com CamScanner